



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
CNPJ 04.215.782/0001-37

SETOR DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

- 1) O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, e diante do recebimento de questionamentos, ESCLARECE QUE:
 - a) Relativamente a qualificação técnica, item 7.1.1.4, letra a), do Edital, serão considerados, para fins de cumprimento da referida exigência, os três itens do objeto, de forma individualizada. Ou seja, as licitantes deverão apresentar capacitação técnica suficiente à comprovação de aptidão para os três serviços licitados, constantes do Termo de Referência, quais sejam: a) Tutela ambiental das atividades de impacto local; b) Laudo Técnico de avaliação dos valores de terras nuas para fins de ITR; e c) Laudo Técnico de valor de lucro cessante, acompanhados do registro na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico - CAT. Ainda, registra-se que poderá ser apresentado apenas 01 (um) atestado comprovando a aptidão, desde que contemple, integralmente, os três serviços acima descritos, ou, 01 (um) atestado para cada um dos itens.
 - b) As demais condições editalícias, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de junho de 2022.